**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO**

**TERMO DE COMPROMISSO RELATIVO AO PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DA UERJ - PROINTEC**

|  |  |
| --- | --- |
| **Projeto (título):** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Servidor Técnico-administrativo **PROPONENTE/COORDENADOR**: |  |
| Matrícula: |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Servidor Técnico-administrativo **PARTICIPANTE 1**: |  |
| Matrícula: |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Servidor Técnico-administrativo **PARTICIPANTE 2**: |  |
| Matrícula: |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Servidor Técnico-administrativo **PARTICIPANTE 3**: |  |
| Matrícula: |  |

Tendo em vista o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Técnico-científico da UERJ – PROINTEC, instituído pela Deliberação nº28/2024 de 13 de agosto de 2024, os servidores acima qualificados:

1) responsabilizam-se integralmente pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição e durante todo período de vigência das bolsas a eles concedidas a partir do Edital PROINTEC nº 001/2025 e suas possíveis alterações.

2) comprometem-se a:

a) desenvolver as atividades a eles atribuídas no Projeto de acordo com o cronograma proposto sem que essas interfiram nas atividades laborais do cargo que exercem, e comunicar ao coordenador do projeto e/ou COOSUPRO quando, por motivo de força maior, estiver incapacitado de cumpri-las;

b) cumprir as demandas a eles atribuídas em caso de afastamento das obrigações laborais (motivado por férias, licença prêmio e afins) ou comunicar ao coordenador e/ou COOSUPRO quando, por motivo de força maior, estiver incapacitado de cumpri-las;

c) não deixar que as atividades desenvolvidas para o projeto interfiram no cumprimento de suas obrigações laborais no respectivo setor de trabalho;

d) zelar pelos recursos materiais que lhe forem confiados e ressarcir eventuais prejuízos;

e) acompanhar eventuais alterações das instruções e normas que regem o PROINTEC, cumprindo-as.

O servidor **PARTICIPANTE** se compromete, além dos itens 1 e 2 deste Termo de Compromisso, a comunicar ao **PROPONENTE/COORDENADOR** do Projeto caso deixe de atender a algum dos pré-requisitos previstos no item 2 do Edital PROINTEC nº 001/2025;

O **PROPONENTE/COORDENADOR** se compromete, além dos itens 1 e 2 deste Termo de Compromisso, a:

a) orientar e avaliar o desempenho da Equipe;

b) submeter à análise da COOSUPRO e do Comitê Gestor, se necessário, proposta de ajuste no Projeto, a fim de atingir os objetivos gerais e específicos com eficiência;

c) cumprir as entregas previstas para aferição dos resultados decorrentes do desenvolvimento e implementação do Projeto;

d) manifestar-se, dentro do prazo solicitado, quanto a eventuais recomendações, sugestões e questionamentos dos Comitês ou da SGP que sejam feitos a qualquer tempo;

e) comunicar à COOSUPRO caso algum PARTICIPANTE ou o próprio PROPONENTE COORDENADOR deixe de atender a algum dos pré-requisitos previstos no item 2 do Edital PROINTEC nº 001/2025, e/ou não possa dar continuidade às atividades que desenvolve no Projeto.

f) atender convocações para apresentação de resultados parciais, reuniões e afins que porventura vierem a ser feitas pela COOSUPRO;

g) dar parecer, quando convocado, em propostas de projetos que forem submetidas em edição subsequente do PROINTEC;

O descumprimento dos compromissos assumidos neste termo pode ensejar desligamento do Programa, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| Servidor Técnico-administrativo **PROPONENTE/COORDENADOR** |  |
| Servidor Técnico-administrativo **PARTICIPANTE 1** |  |
| Servidor Técnico-administrativo **PARTICIPANTE 2** |  |
| Servidor Técnico-administrativo **PARTICIPANTE 3** |  |